

PROCESSO	ARP
22/1300-0000751-8	620/2022

### AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2023

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 23/1300-0002244-0, aplico à licitante **AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ nº 04.880.181/0001-49)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses, descredenciamento no cadastro de fornecedores e multa no valor de R\$ 213,19 (duzentos e treze reais e dezenove centavos).

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

### Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

### Resoluções

Protocolo: 2023000854584

### Errata

**Resolução Normativa Nº 67/2023, publicada no D.O.E. de 13 de abril de 2023.**

Retificação na publicação dos artigos 20 e 25

Os arts. 20, *caput*, e 25, I, da Resolução Normativa n.º 67/2023 são republicados em razão da publicação no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2023 ter constado com equívoco material. A redação correta desses artigos é a seguinte:

“**Art. 20.** Se ocorrer alteração de tarifa no transcorrer do ciclo de faturamento, o volume de gás canalizado faturado deverá observar a seguinte fórmula de cálculo:

$$FGC = \frac{\left( \sum_{1}^{n} \text{Período}_n \cdot \text{Tarifa}_n \right) \cdot C}{N}$$

onde:

FGC - Faturamento de gás consumido no ciclo delimitado pelo período N;

N - Número de dias ou período total de fornecimento do ciclo. Não pode ser superior a 33 (trinta e três) dias;

Período<sub>n</sub> - Período de fornecimento, número de dias em que esteve em vigor a Tarifa<sub>n</sub>.

Tarifa<sub>n</sub> - Tarifas em vigor durante o período de fornecimento.

C - Consumo gás canalizado medido no período de fornecimento N.

[...]

“**Art. 25.** Os serviços cobráveis, realizados mediante solicitação do usuário, são:

I – vistoria de unidade usuária;”

### Licitações

Protocolo: 2023000854585

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - CPL

Objeto: Aquisição de gênero alimentício - café torrado, moído, a vácuo, tradicional.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 10 /05/2023 até às 12:00 horas do dia

22/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 14:00 horas do dia 22/05/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 14:10 horas do dia 22/05/2023

PROCESSO : 000375-39.00/23-2

Comissão Permanente de Licitação e Pregão,